



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0012826-89.2022.6.27.8000
INTERESSADO	:	93ª ZONA ELEITORAL - PAÇO DO LUMIAR COORD. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG
ASSUNTO	:	

Decisão nº 296 / 2023 - TRE-MA/PR/ASESP

Trata-se de Memorando nº 2009/2022 (doc. 1772415) oriundo da Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG, solicitando autorização para emissão de empenho estimativo em favor da empresa BRK AMBIENTAL, concessionária de água e esgoto do município de Paço do Lumiar/MA, no valor de R\$ 4.588,45 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), objetivando custear as despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral de Paço do Lumiar, durante o ano de 2023.

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1776495) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa. Consta ainda, a manifestação favorável Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do Parecer nº. 2725/2022 - TRE-MA/PR/ASCIN (doc. 1781673).

Pelo exposto, considerando a informação da COFIN, acerca da existência de disponibilidade financeira e a manifestação favorável da ASCIN, **acolho** a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 92/2023 (doc. 1790734), **ratifico a Inexigibilidade de Licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato**, bem como, **autorizo a emissão de empenho estimativo** em favor da empresa empresa **BRK AMBIENTAL**, concessionária de água e esgoto do município de Paço do Lumiar/MA, no valor de R\$ 4.588,45 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a fim de viabilizar o pagamento de despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral daquela localidade, durante o ano de 2023, com fundamento no art. 25, *caput*, art. 26 da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário.

À **Seção de Análise e Licitações - SELIC**, para registro e publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 25/01/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1792318** e o código CRC **31874E49**.

0012826-89.2022.6.27.8000	1792318v9
---------------------------	-----------

